



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2014, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO E A EMPRESA ALMEIDA & MACHADO ASSESSORIA LTDA. (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2014.)

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Goiás, s/n Edifício Secretaria Municipal de Saúde, Centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.437/0001-64, neste ato representado pela Sra. **EMILDA MARIA GARCIA DA SILVA**, brasileira, casada, Secretária de Saúde, inscrita no CPF nº 530.844.891-49, residente e domiciliada em São Simão/GO.

CONTRATADA: ALMEIDA & MACHADO ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.543.531/0001-35, com sede na Rua João Della Coleta, nº 236, apto. 34, Jardim Vetorasso, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP 15.040-284, telefone (17) 9971-7196, neste ato representada por seu proprietário Sr. Frederico Machado de Almeida, brasileiro, casado, empresário, registrado no CPF nº 255.121.588-99 e do RG nº 25.998.250-7 -SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Içém-SP.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitida pelo Fornecedor;
- 1.2 Correspondência da Contratante concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3 Certidões municipal, estadual, fgts, trabalhista e federal;
- 1.4 Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.5 Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo Nº 209/2014;
- 1.6 Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 16 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 209/2014, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Simão/GO e a Empresa Almeida & Machado Assessoria LTDA em 17/03/2014, cujo objeto é “prestação de serviços especializados de consultoria em saúde pública – coletiva para a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Gestão Financeira e projetos técnicos, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 004/2014, Processo Administrativo 00891/2014 e Contrato Administrativo Nº 209/2014”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSO

3.1 O valor total do contrato ainda será de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais).

3.2 As despesas inerentes à liquidação desde aditivo contratual ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária vigente em 2015, qual seja:

10.01.10.122.1028.2.0047 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte 102, Ficha 015.**

3.3 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com pagamento da primeira parcela proporcional aos dias de trabalho realizado no mês de março/2016 (17/03/2016 a 30/03/2016), no valor de R\$ 5.133,34 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do 1º Termo Aditivo e Contrato Administrativo Nº 209/2014 que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza



seus regulares efeitos.

SÃO SIMÃO/GO, aos 15 dias do mês de março de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO

Emilda Maria Garcia da Silva

CONTRATANTE

ALMEIDA & MACHADO ASSESSORIA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____